

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 1º de fevereiro de 2019. Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, às 08 horas, na Sala das Sessões "Dr. Fernando Costa", teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Edson Sidinei Vick, Jeferson Ricardo do Couto, José Antonio Camargo de Castro, Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Luciana Batista, Nelson Pagoti, Paulo Eduardo Caetano Rosa, Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado" e Vitor Naressi Netto. Ausente o Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Jeferson Ricardo do Couto, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício nº 006/2019 de 24/01/2019, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 00097, recebido em 29/01/2019, o qual solicitou ao Secretário Vereador Edson Sidinei Vick que procedesse com a leitura de referido documento. Após, o Senhor Presidente comunicou que considerando que as Comissões Permanentes para o exercício de 2019 ainda não foram eleitas, ficam indicados "AD HOC" para emitirem os pareceres nos projetos de lei que serão apreciados nesta sessão extraordinária os mesmos vereadores que compuseram as comissões do exercício de 2018, com exceção ao Vereador Jeferson Ricardo do Couto, que será substituído. Este Presidente por questão de justica indicaria o Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho em minha substituição nas Comissões, mas como não se encontra presente no Plenário, fica indicado o Vereador Nelson Pagoti. Também devida a ausência do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, fica indicado para as Comissões que ele integrava o Vereador Vitor Naressi Netto, os quais comporão juntamente com os demais Vereadores as Comissões que examinará os projetos desta sessão. Logo após, foram lidos e colocados em votação os seguintes Requerimentos: 01) -Requerimento nº 01/2019, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Soares da Silva -"Paulinho do Mercado", e subscrito por mais sete edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 01/2019, de autoria do Prefeito Municipal, visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva aos portadores de insuficiência renal aguda e crônica. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 02) - Requerimento n° 02/2019, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo do Couto, e subscrito por mais sete edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 02/2019, de autoria do Prefeito Municipal, visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a realização de cirurgias eletivas no Município de Pirassununga. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 03) - Requerimento nº 03/2019, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, e subscrito por mais sete edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 03/2019, de autoria do Prefeito Municipal, visa autorizar o Poder Executivo a firmar convênio com Hospitais Filantrópicos, em ação conjunta com outros Municípios e com o Governo do Estado de São Paulo, através do Programa Estadual Pró-Santa Casa II. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 04) - Requerimento nº 04/2019, de autoria do Vereador José Antonio Camargo de Castro, e subscrito por mais sete



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

edis, para que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 04/2019, de autoria do Prefeito Municipal, visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, para execução dos serviços de "Médica Complexidade, Alta Complexidade", nos termos do Plano Operativo Anual – POA. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Neste momento o Senhor Presidente, suspendeu a presente sessão extraordinária para coleta de assinatura nos pareceres dos projetos. A seguir, reaberto os trabalhos, usou da palavra o Vereador Edson Sidinei Vick e requereu a suspensão da sessão para tratar sobre o Projeto de Lei 228/2018. Reaberto os trabalhos, o Senhor Presidente, Vereador Jeferson Ricardo do Couto passou a Ordem do Dia relativa ao ato convocatório do Senhor Prefeito. 01) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 01/2019, de autoria do Prefeito Municipal, visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva aos portadores de insuficiência renal aguda e crônica. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 02) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 02/2019, de autoria do Prefeito Municipal, visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a realização de cirurgias eletivas no Município de Pirassununga. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes: 03) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 03/2019, de autoria do Prefeito Municipal, visa autorizar o Poder Executivo a firmar convênio com Hospitais Filantrópicos, em ação conjunta com outros Municípios e com o Governo do Estado de São Paulo, através do Programa Estadual Pró-Santa Casa II. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 04) - PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 04/2019, de autoria do Prefeito Municipal, visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, para execução dos serviços de "Médica Complexidade, Alta Complexidade", nos termos do Plano Operativo Anual – POA. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes; 05) - PRIMEIRA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 228/2018, de autoria do Prefeito Municipal, altera a redação do Artigo 5º, da Lei nº 2.526, de 21 de dezembro de 1993, que dispõe sobre taxas e tarifas do Servico de Água e Esgoto. Neste momento, usaram da palavra os Vereadores Paulo Eduardo Caetano Rosa, Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Edson Sidinei Vick e Nelson Pagoti. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de adiamento de apreciação da matéria requerido pelo Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa. Logo, o Projeto de Lei nº 228/2018, foi adiada a apreciação por 01 (uma) sessão, a pedido do Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. E para constar, Fábio Augusto Garcia, Assessor de Gabinete, digitei a presente ata resumida, a qual é conferida por Adriana Aparecida Merenciano, Diretora Geral da Secretaria, que, após aprovada pelo Plenário, seque devidamente assinada.